

**PORTARIA Nº 330/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, e considerando ademais o interesse da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS, a pedido dos servidores deste Município relacionados a seguir, relativo aos períodos aquisitivos e de fruição que menciona:

SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ANDRE ANDERSON PEREIRA GERMANO	702	2023/2024	23/12/2024 a 06/01/2025 e 23/06 a 07/07/2025
ROZILEIDE MARIA DE ARAÚJO DESSOLES	32	2022/2023	02 a 31/01/2025
ANA KARINA CAVALCANTI NASCIMENTO	725	2023/2024	02 a 21/01/2025 e 22/07 a 31/07/2025
KÁTIA FABIANE MARIZ	551	2023/2024	02 a 31/01/2025
APARECIDA MARIA DANTAS MEDEIROS	542	2023/2024	02 a 31/01/2025
CÉSAR PEREIRA DE SANTANA	1509	2023/2024	16/12 a 14/01/2025

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos a 21 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 13 de novembro de 2024.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal  
DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE



## VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 77730-c5af848e-f6ad-4e87-ace7-  
57a350785f1d

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS (CPF: 009.\*\*\*.\*\*\*-51), PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmserranegradonorte.prosipe.com> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

[https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/77730\\_c5af848e-f6ad-4e87-ace7-57a350785f1d\\_assinado.pdf](https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/77730_c5af848e-f6ad-4e87-ace7-57a350785f1d_assinado.pdf)